

# PLANO

HU-UFMA/EBSERH

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)

Versão: 02 | 2025



**SUPERINTENDÊNCIA**

JOYCE SANTOS LAGES

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVO**

EURICO SANTOS NETO

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORREA

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

DYEGO DE ARAÚJO BRITO

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL**

JACKSON DE OLIVEIRA VIEIRA

**UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RICARDO FERREIRA COSTA

**UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS**

ANTONIO MAURÍCIO BARROS RIBEIRO

**ELABORAÇÃO**

Jackson de Oliveria Vieira – Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Ricardo Ferreira Costa – Unidade de Infraestrutura, Suporte e Tecnologia da Informação

Antônio Maurício Barros Ribeiro – Unidade de Sistemas de Informação e Saúde Digital

**ANÁLISE**

Monika Maria Gomes Costa/Unidade de Gestão Estratégica

Luciana Machado Carvalho Nunes/Unidade de Comunicação Regional 3

Pedro Germano Nobre Neto/Setor de Governança e Estratégia

**VALIDAÇÃO TÉCNICA**

Fabrcio De Jesus Ferreira Ribeiro – Analista de TI (Processos)

Alex Sandro Pinto Melo - Analista de TI

**VALIDAÇÃO DE FORMA**

Cristielle Costa Chagas – Unidade de Gestão da Qualidade

**APROVAÇÃO**

Joyce Santos Lages – Superintendente do HU-UFMA

Eurico Santos Neto/Gerente Administrativo

Rita da Graça Carvalho Frazão Correa/Gerente de Ensino e Pesquisa

Dyego de Araújo Brito/Gerente de Atenção à Saúde



**Data da emissão:** 22/01/2025

**Código do documento:** PL.HU-UFMA.008

**ISBN:**

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

## 1 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTIC), orientando a aplicação de recursos de tecnologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), alinhando as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação aos objetivos do Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFMA e da EBSEH-Sede, reforçando os princípios de racionalização, padronização, uniformidade e economicidade e garantindo execução das políticas nacionais com maior eficiência e eficácia.

Visa também nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las no âmbito do HU-UFMA.

Além de avaliar a situação atual e projetar as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da organização e recomendar os processos mais adequados para realizá-los.

### 1.1 Apresentação

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto dos serviços prestados pelo Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) à sociedade brasileira. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI é transversal sobre todas as áreas da organização para atender as exigências por eficiência, agilidade, flexibilidade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços ao cidadão, torna-se essencial que a área de TI tenha capacidade de prover as ferramentas e serviços necessários para ajudar a organização a buscar essa qualidade.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias de TI e as estratégias organizacionais. O PDTIC é composto por uma sequência de processos inter-relacionados, definidos para a determinação dos objetivos e metas a serem alcançadas com o emprego dos recursos de gestão por processos e TIC.

A elaboração e atualização regular do PDTIC pelos órgãos federais é uma previsão estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP. O SISP agrega as atividades de planejamento, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de TI dos órgãos e entidades da administração pública federal.

O Ministério da Economia instituiu a Instrução Normativa 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Poder Executivo Federal, na qual é imprescindível que os órgãos da Administração Pública Federal construam os seus PDTICs para que essas contratações estejam



previstas no seu planejamento de TI.

O PDTIC baseou-se no Modelo de Referência da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação, a partir de documentos editados pela SLTI. Além disso, foram consideradas as necessidades levantadas pelo Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD).

O PDTIC do HU-UFMA, com abrangência 2024-2028, está organizado da seguinte forma: a seção de introdução procura contextualizar a elaboração do PDTIC e as questões que devem orientar sua implementação. A seção seguinte apresenta os princípios norteadores da elaboração do Plano e as diretrizes associadas. Os capítulos seguintes abordam a estrutura organizacional e o referencial estratégico de TI do Hospital. Em seguida é apresentado o levantamento das necessidades e objetivos de negócio das áreas internas do HU-UFMA bem como, as ações estratégicas que garantirão seu alinhamento com a TI. A partir desse alinhamento estratégico, as seções posteriores traduzem o inventário de necessidades com critérios de priorização e o plano de metas e ações. Por fim, são apresentados fatores que devem ser observados para garantir o sucesso da execução do PDTIC.

## 1.2 Termos e Abreviações

**AGHUX:** Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários

**PM:** Business Process Management

**BSC:** Balanced Score Card

**COBIT:** Control Objectives for Information and related Technology

**COSO:** Committee of Sponsoring organizations of the Treadway Commission

**CTIC:** Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

**DGP:** Divisão de Gestão de Pessoas

**EBSERH:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

**EGTI:** Estratégia Geral de Tecnologia da Informação

**EqPDTIC:** Equipe de Elaboração do PDTIC

**GAD:** Gerência de Administração

**GAS:** Gerência de Atenção à Saúde

**GEP:** Gerência de Ensino e Pesquisa

**HU-UFMA:** Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

**ITIL:** Information Technology Infrastructure Library

**MPOG:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**NTI:** Núcleo de Tecnologia da Informação

**OLA:** Operation Level Agreement

**PDE:** Plano Diretor Estratégico

**PDI:** Plano de Desenvolvimento Institucional

**PDTIC:** Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

**PPSI:** Programa de Privacidade e Segurança da Informação



**REHUF:** Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários

**RNP:** Rede Nacional de Pesquisa

**SISP:** Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

**SLTI:** Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

**SUS:** Sistema Único de Saúde

**SWOT:** Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)

**TCU:** Tribunal de Contas da União

**TIC:** Tecnologia da Informação e Comunicação

**SETISD:** Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital

**USID:** Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados

**UISTI:** Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação

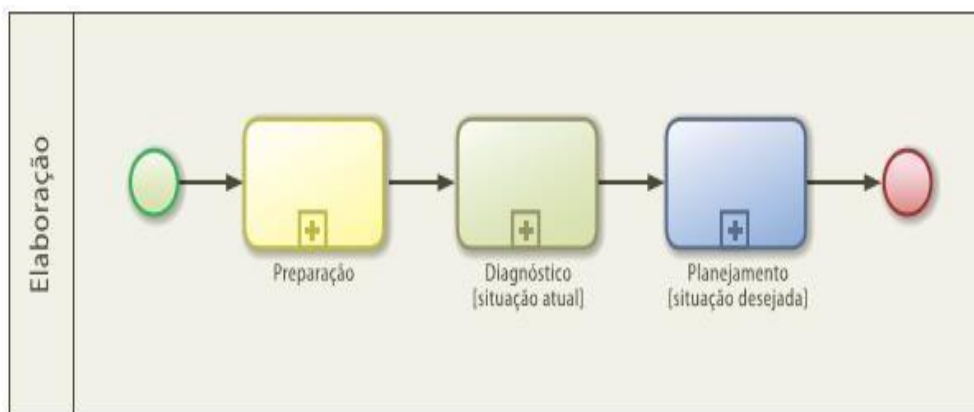
## 2 PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

### 2.1 Metodologia de Elaboração

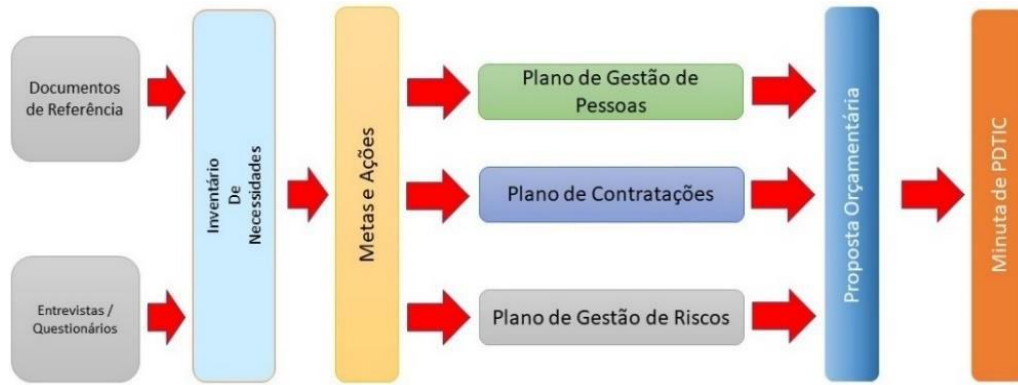
A metodologia aplicada na elaboração do PDTIC foi baseada no modelo proposto pelo SISP, descrito no Guia de Elaboração do PDTI – V2.1.

Os processos da metodologia estão definidos e organizados nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e conclusão conforme ilustrado na Figura 1.

**Figura 1 - Processo de Elaboração do PDTIC**



Os trabalhos foram iniciados com o levantamento dos documentos de referência, passando a seguir aos levantamentos de necessidade de TIC das áreas, inventários de TIC, de pessoas e processos. Das necessidades derivam-se metas e ações para implementar cada uma das metas identificadas (Plano de Metas e Ações). Dá-se origem também a outros planos específicos, como de gestão de pessoas, gestão de riscos e proposta orçamentária. O fluxo de elaboração está ilustrado na Figura 2.

**Figura 2 - Fluxo da Metodologia**

Foram encaminhados às áreas do HU-UFMA, formulários eletrônicos (23523.041743/2024-11) para levantamento de necessidades de TIC, havendo, ao final, a consolidação do mesmo.

## 2.2 Documentos de Referência

Os documentos de referência utilizados para a elaboração deste PDTIC, se caracterizam por documentos obrigatórios e não obrigatórios. Alguns trazem orientações de melhores práticas que foram aplicadas, não caracterizando a sua obrigatoriedade de aplicação.

Nesta diretriz, segue as relações de todos os documentos utilizados:

- a) Plano Diretor Estratégico HU-UFMA 2024-2028;
- b) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC/HU-UFMA 2020-2024);
- c) Política de Segurança da Informação e Comunicações da rede EBSEH (PoSIC);
- d) Regimento Interno de EBSEH da Administração Central da Rede EBSEH;
- e) Estratégia de Transformação Digital (ETD);
- f) Estratégia de Governança Digital, 2024-2027;
- g) Resolução CGPAR nº 42, de 4 de agosto de 2022;
- h) Guia de Governança de TIC do SISP V 2.0;
- i) Guia de Comitê de TI do SISP;
- j) Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 2.1;
- k) Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenário Acórdão nº 381/2011 – TCU – Plenário;
- l) Acórdão nº 2.613/2011 – TCU - Plenário Nota Técnica nº 07/2014 – Sefti/TCU;
- m) ISACA Framework COBIT 2019;
- n) ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 – Governança corporativa de tecnologia da informação;
- o) Apostilas Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – ENAP (Escola Nacional de Administração Pública);
- p) IN Nº 94/22.

## 2.3 Princípios e Diretrizes

Princípios e Diretrizes	Origem
PD01: Utilizar, sempre que necessário, a contratação de serviços para tarefas executivas	Decreto Lei nº 200, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997 Acórdão 1214/2013 TCU Plenário
PD02: Realizar contratações conjuntas, preferencialmente	Princípio Constitucional da Eficiência – Art. 37; Princípio Constitucional da Economicidade – Art. 70;
PD03: Deve-se buscar a padronização do ambiente de TIC, visando a integração de soluções de TIC no âmbito do Hospital HU-UFMA	Decreto nº 1.048/1994; Acórdão TC 1603/2008 Plenário; Princípio Constitucional da Economicidade – Art. 70
PD04: Usar os padrões do Governo Eletrônico	e-Mag – Modelo de Acessibilidade; e-Ping – Arquitetura de Interoperabilidade; e-PWG – Padrões WEB
PD05: Priorização de Serviços Públicos disponibilizados em meio digital	Estratégia de Governança Digital – EGD(2024-2027).
PD06: Abertura e Transparência	
PD07: Simplicidade	
PD08: Segurança e Privacidade	
PD09: Inovação	
PD10: Compartilhamento da capacidade de Serviços	
PD11: Foco nas partes interessadas	Política de Governança de TIC do SISP (Portaria Nº 19, de 29 de maio de 2017).
PD12: TIC como ativo estratégico	
PD13: Gestão por resultados	
PD14: Prestação de Contas e Responsabilização	
PD15: Conformidade	

## 2.4 Organização da Área de TIC

O Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD) é ligado diretamente à Superintendência e composto por áreas funcionais não instituídas no organograma, trabalham de forma cooperativa, sendo o SETISD o órgão que emana as políticas de TI e transformação digital do Hospital.

### a) Estrutura Organizacional

Figura 3 – Organograma HU-UFMA





De acordo com o Regimento Interno do HU-UFMA, Artigo 27, Portaria nº 185 de 26/05/21, compete ao Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (nomenclatura ainda não atualizada):

- I. Elaborar ações relacionadas à implementação e manutenção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do HU-UFMA, em consonância com a EBSEERH;
- II. Mapear, avaliar, otimizar e implantar, em conjunto com as Gerências, os fluxos dos processos assistenciais, de ensino, de gestão e de administração do HU-UFMA;
- III. Atuar na implementação e manutenção da política de segurança da informação e comunicação – POSIC do Hospital em consonância com a política de segurança da informação da EBSEERH;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento e a utilização das ferramentas informatizadas, que permitam monitorar e avaliar os indicadores e metas de desempenho dos contratos de prestação de serviços, firmados entre a EBSEERH e as universidades e instituições congêneres, bem como os contratos firmados com o SUS;
- V. Apoiar na especificação dos serviços a serem contratados pela DGPTI referentes ao desenvolvimento de sistemas, gestão de processos, infraestrutura e segurança da informação, assim como acompanhar e avaliar os serviços prestados pelas empresas contratadas no âmbito do hospital e rede EBSEERH;
- VI. Apoiar na implantação e na sustentação permanente de modelos operacionais e de gestão padronizados e unificados no âmbito do HU-UFMA;
- VII. Assegurar a integridade das bases de dados dos sistemas de informação utilizados nas atividades do hospital, seguindo os procedimentos operacionais definidos pelo Hospital em plano de Continuidade de Negócios, Gestão de Segurança da Informação e Gestão de Risco;
- VIII. Agrupar demandas do hospital relacionadas ao desenvolvimento e/ou aquisição de novos sistemas e submeter ao Colegiado Executivo do Hospital para solução interna ou submetê-las à Diretoria de Tecnologia da Informação da EBSEERH para análise e providências;
- IX. Apoiar na implementação da segurança da logística física de equipamentos e tecnologias das redes e sistemas de informação do Hospital;

- X. Apoiar e acompanhar as atividades das áreas de suporte tecnológico, gerência de banco de dados e de operação de rede e conduzir as rotinas de qualidade inerentes à segurança e à garantia de informação no âmbito do hospital;
- XI. Monitorar e Avaliar:
  - 1. A implantação das políticas de recursos de informática e de desenvolvimento de tecnologia;
  - 2. As atividades de concepção, desenvolvimento, implantação, prática e aperfeiçoamento de normas e padrões de suporte técnico de sistemas e de segurança, física e lógica, e de informação.
- XII. Propor ao Colegiado Executivo convênios, contratos e parcerias no seu âmbito de atuação;
- XIII. Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de emissão, preparação e expedição de relatórios no seu âmbito de atuação;
- XIV. Gerir recursos de tecnologia de informação no âmbito do Hospital;
- XV. Apoiar a implementação de soluções e projetos de infraestrutura e de interligação de redes e de serviços de comunicação de dados no âmbito do hospital;
- XVI. Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas à impressão corporativa e finalística no âmbito do hospital;
- XVII. Acompanhar e avaliar a operacionalização dos recursos de informática existentes, providenciando a adoção de meios para sanar deficiências porventura detectadas;
- XVIII. Instalar e manter os sistemas informatizados básicos e de usuários finais;
- XIX. Gerenciar e operar as estações da rede de servidores;
- XX. Orientar e supervisionar a implantação, a manutenção e a operação dos dispositivos de segurança relativos aos sistemas informatizados;
- XXI. Viabilizar e manter o serviço de comunicação telefônica pela rede de comunicação de computadores (VOIP), referente às centrais telefônicas para os ramais no âmbito do hospital;
- XXII. Exercer outras atribuições recomendadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação da EBSEH em consonância com a Superintendência do Hospital;
- XXIII. Implementar o Escritório de Projetos no âmbito do hospital; e
- XXIV. Exercer outras atribuições determinadas pelo Superintendente.

§ 1º É vedado ao Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação a definição de políticas e procedimentos que não estejam em acordo com os incisos apresentados neste artigo, visando à uniformidade no âmbito da empresa e suas filiais.

§ 2º As iniciativas de desenvolvimento e/ou aquisição de sistemas no hospital devem ser aprovadas pela Superintendência do Hospital e submetidas à Diretoria de Tecnologia da Informação da EBSEH, visando manter o padrão organizacional e tecnológico da Empresa.

## **b) Situação Atual**

Atualmente todo o quadro de efetivos do SETISD é composto de empregados EBSEH.

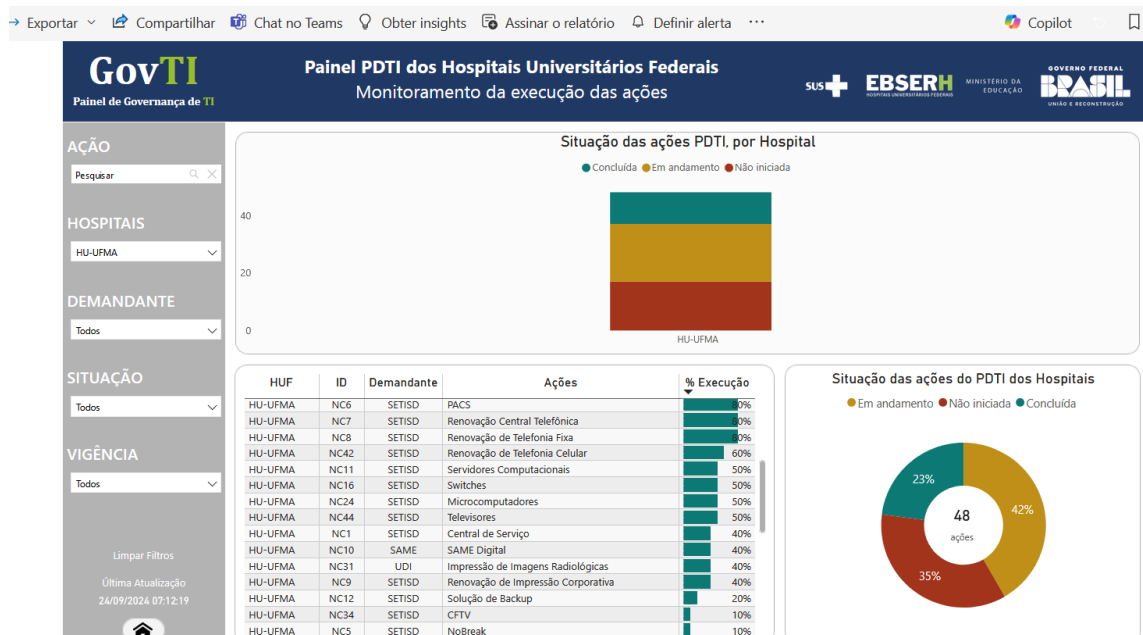


Cargo	Quantidade
Analista de Tecnologia da Informação – Processos	4 colaboradores
Analista de Tecnologia da Informação – Sistema Operacional	1 colaborador
Analista de Tecnologia da Informação – Banco de Dados	1 colaborador
Analista de Tecnologia da Informação – Suporte e Redes	2 colaboradores
Analista de Tecnologia da Informação	5 colaboradores
Técnico em Informática	3 colaboradores
Assistente Administrativo	1 colaborador
<b>Total</b>	<b>17 colaboradores</b>

### 2.5 Resultados do PDTIC Anterior

Tendo por base o Painel de Governança de TI (GovTI), elaborado pela administração central, em uma síntese visual dos resultados, observa as contratações já realizadas:

Figura 4 – Painel Gov TI



Do PDTIC (2020-2024) anterior tivemos as seguintes necessidades levantadas e com os seguintes resultados.

	DESCRIÇÃO	RESULTADO
NC1	Central de Serviço	Não licitado

NC2	Certificados Digitais CPF e e-CNPJ	Licitado pela SEDE
NC3	Insumos Infraestrutura	Licitado
NC4	Licenças AutoDESK	Licitado
NC5	NoBreak	Não licitado
NC6	PACS	Licitado
NC7	Renovação Central Telefônica	Licitado
NC8	Renovação de Telefonia Fixa	Renovado o contrato
NC9	Renovação de Impressão Corporativa	Licitado
NC10	SAME Digital	Não licitado. Será licitado pela SEDE
NC11	Servidores Computacionais	Licitado
NC12	Solução de Backup	Licitado
NC13	Suporte Manutenção Container Data Center	Licitado
NC14	Suporte Manutenção Servidores	Não licitado
NC15	Suporte Manutenção Storage	licitado
NC16	Switches	licitado
NC17	Contratação de Solução de Laboratório (LIS) Interfaceado ao AGHUX	Não licitado
NC18	Licenças Adobe Suite	Licitado pela SEDE
NC19	Licenças CoreDraw	Licitado pela SEDE
NC20	Link Redundante	Não licitado
NC21	Console Switch KVM (Monitor para servidores CDC)	Não licitado
NC22	EPIMED Solution	Renovado o contrato
NC23	Nefrodata Solution	Licitado
NC24	Microcomputadores	Licitado pela SEDEo

NC25	WIFI	Não licitado
NC26	Capacitação em Gestão de Segurança da Informação	Não licitado
NC27	Capacitação em Contratações de TIC	Não licitado
NC28	Firewall Appliance	Licitado
NC29	Solução VOIP	Licitado
NC30	Aparelhos de Videoconferência	Não licitado
NC31	Impressão de Imagens Radiológicas	Licitado
NC32	Impressão Finalística	Licitado
NC33	Atualização de Software de Microscópio Eletrônico	Não licitado
NC34	CFTV	Não licitado
NC35	Projetores Multimídia datashow	Não licitado
NC36	Computação em Nuvem	Não licitado
NC37	Cabeamento Estruturado	Não licitado
NC38	Tablets	Não licitado
NC39	Totens Digitais	Não licitado
NC40	Rastreabilidade de Instrumentos Cirúrgicos e Têxtil	Não licitado
NC41	Capacitações RNP - Infraestrutura	Não licitado
NC42	Renovação de Telefonia Celular	Renovado contrato
NC43	Renovação Maker All/Mobile	Licitado
NC44	Televisores	Não licitado
NC45	Notebooks	Licitado pela SEDE
NC46	Catraca Eletrônica	Não licitado
NC47	Aquisição de Arduino/Raspberry PI	Não licitado

NC48	Aquisição de Sensores diversos para uso de Arduino/Raspberry PI	Não licitado
------	---	--------------

## 2.6 Referencial Estragógico do novo PDTIC

- a) **Visão:** Consolidar-se como centro de referência de alta complexidade no ensino, assistência e inovação nas áreas de neurologia / neurocirurgia, cardiovascular e ortopedia até 2028 na rede EBSEH.

Com isso o SETISD tem a missão de prover o HU-UFMA de soluções de TI com nível de excelência, auxiliando no cumprimento de sua missão, prestando apoio à Governança Corporativa, ao planejamento e à gestão dos negócios, através do gerenciamento de processos e recursos, promovendo assim o alinhamento estratégico.

- i. Alinhado com a instituição, o SETISD tem a seguinte visão: Alcançar o mais alto nível de maturidade de governança de TI a fim de gerar valor para o HU-UFMA;
- ii. Tornar a TI estratégica dando suporte para a tomada de decisão apoiando na implantação de uma nova cultura de planejamento institucional;
- iii. Apoiar os processos institucionais, permitindo a descentralização gerencial e orçamentária, com autonomia e segurança de forma plena e integrada, auxiliando na capacitação dos profissionais da área administrativa;
- iv. Padronizar processos, sistemas, suporte e infraestrutura de TI, além de contribuir para o compartilhamento de melhores práticas, na otimização do uso dos diversos recursos e do capital humano, com mais eficiência e eficácia;
- v. Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de TI apoiando a melhoria da imagem do HU-UFMA
- vi. Manter a conformidade com a legislação e normas (compliance);
- vii. Criar e garantir uma estrutura computacional, de rede e de sistemas informatizados de gestão a fim de alavancar o HU-UFMA para uma condição de liderança e qualidade.

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
OETIC1	Garantir que o Planejamento Estratégico da Superintendência seja cumprido pelo SETISD	Garantir que o Planejamento da Superintendência em relação ao SETISD e ações do setor sejam atingidas
OETIC2	Garantir e melhorar as condições de uso dos sistemas institucionais	Disponibilizar os recursos necessários para garantir o uso, armazenamento e monitoramento dos sistemas institucionais (Melhorias nos equipamentos, rede, wi-fi, internet)
OETIC3	Desenvolver aplicações para melhoria e automatização de processos de trabalho	Realizar o levantamento de necessidades de desenvolvimentos de sistemas para automatizar os processos de trabalho
OETIC4	Fortalecer o uso do AGHUX nas unidades	Realizar a ampliação do AGHU nas unidades que ainda não utilizam o sistema

<b>OETIC5</b>	Implementar as diretrizes da LGDP	Realizar as medidas necessárias para atender o normativo da LGPD
<b>OETIC6</b>	Atualizar a política institucional de segurança da informação em face da LGPD	Atualizar a Política de Segurança para atender aos requisitos da LGPD
<b>OETIC7</b>	Melhorar o tempo e a qualidade dos atendimentos a usuários.	Melhorar o tempo e a qualidade o tempo dos atendimentos de suporte prestados aos usuários.
<b>OETIC8</b>	Auxiliar nas aquisições de soluções de TIC para atender aos processos de trabalho	Auxiliar as áreas nas contratações de softwares e hardwares que forem do escopo da TI.
<b>OETIC9</b>	Capacitar os profissionais do SETISD	Capacitar os profissionais lotados no setor nas ferramentas usadas para Monitoramento e manutenção da rede, para realizar a governança em TI e outras
<b>OETIC10</b>	Padronizar os processos institucionais (Mapear processos)	Padronizar os processos institucionais a fim de usar as melhores práticas e as diretrizes definidas pelo caderno de processos da Ebserh/Sede
<b>OETIC11</b>	Melhorar o ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente.	Implementar ações que deem suporte à Gerência de Atenção à Saúde na melhoria dos processos e resultados.
<b>OETIC12</b>	Auxiliar no processo de análise de dados para tomadas de decisão da alta Governança	Desenvolver painéis/dashboards para extração e acompanhamento de indicadores
<b>OETIC13</b>	Implementar soluções voltadas à Inteligência Artificial para atendimento das diversas áreas do hospital.	Construir e utilizar base de conhecimento a partir de normativos, leis, portarias, prontuários, laudos para auxiliar nos processos hospitalares.
<b>OETIC14</b>	Fortalecer o grau de maturidade de segurança cibernética do hospital	Adotar medidas de segurança a partir de controles definidos por framework institucional, a exemplo do PPSI e publicar Cartilha/Guia de Segurança da Informação para conscientização da comunidade hospitalar

## 2.7 Análise SWOT

	Forças ( <i>Strengths</i> )	Fraquezas ( <i>Weaknesses</i> )

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Trabalho em equipe</li> <li>2. Conhecimento Técnico</li> <li>3. Comprometimento</li> <li>4. Criatividade</li> <li>5. Inovação</li> <li>6. Ambiente de trabalho novo</li> <li>7. Liberar para operar com novas tecnologias</li> <li>8. Recursos Humanos</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação</li> <li>2. Padrões de Processos</li> <li>3. Dispersão</li> <li>4. Escassez de Equipamentos</li> <li>5. Alta rotatividade dos analistas/técnicos</li> </ol>
<b>Ambiente Externo</b>	<b>Oportunidades (<i>Opportunities</i>)</b>	<b>Ameaças (<i>Threats</i>)</b>
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitações e treinamentos</li> <li>2. Novas convocações</li> <li>3. Comprometimento da Sede</li> <li>4. Parceria entre HU's, para compartilhamento de tecnologias e sistemas</li> <li>5. Progressões</li> <li>6. Mudar a realidade da tecnologia em saúde do Maranhão</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cenário Político</li> <li>2. Não renovação contratual por parte da empresa terceirizada</li> <li>3. Cenário econômico</li> <li>4. Dependência de Orçamento</li> <li>5. Pandemia, epidemias</li> </ol>

## 2.8 Alinhamento com a Estratégia da Organização

Estratégia	
OE14	Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho como foco na assistência, no ensino e na pesquisa.
OE05	Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática
OE10	Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS
OE17	Desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar
O18	Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho

## 2.9 Inventário de Necessidades

Para a elaboração deste PDTIC foi elaborado formulário de questionamento com alguns questionamentos:

- a) Em relação à infraestrutura de TI, o que, em sua opinião, a sua área necessita?
- b) Em relação à softwares, o que, em sua opinião, a sua área necessita?
- c) Em relação a outros aspectos de TI, o que, em sua opinião, a sua área necessita?

- I
- Computadores e aparelhos telefones;
  - Headphone, mousepad ergonômico, caixa de som;
  - Novas impressoras.

A seguir um gráfico das áreas que forneceram as respostas:

**Figura 5 – Respostas de necessidade TIC do HU-UFMA**

Localização  
39 respostas



### 2.9.1 Levantamento de Necessidades de Informação e Sistemas (LN)

Tendo por base o inventário de necessidades, foi possível mapeá-las nas categorias e demandas a seguir levando em consideração os pedidos feitos a partir do Sistema Eletrônico de Informação, GLPI e e-mail, as seguintes necessidades, por área:

	Categorias	Demandas
LN1	Infraestrutura	Demandas relacionadas à melhoria dos ativos e do atendimento destes aos usuários deste hospital, tais como microcomputadores, servidores computacionais, storage, wifi, telefonia e quaisquer outras relacionadas à infraestrutura de Tecnologia da Informação.
LN2	Contratações	Demandas relacionadas à contratação de soluções de TI (serviços e materiais), bem como de Gestão e Fiscalização de Contratos por parte da Auditoria. Essas contratações são aquelas originadas pelo SETISD
LN3	Normatização	Demandas relacionadas à implantação de políticas, normas e diretrizes de tecnologia de TI, particularmente após as reuniões da SGSIC – Subcomitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.
LN4	Mapeamento de Processos	Demandas por mapeamento de processos e por capacitação em mapeamento de processos para os Líderes de Qualidade e Segurança, instituídos pelo Manual Selo EBSEH de Qualidade.
LN5	Sistemas	Demandas por melhorias e criação de sistemas que venham a resolver problemas existentes no hospital
LN6	Suporte	Demandas enviadas via GLPI para a equipe de Suporte em TI
LN7	Apoio	Demandas relacionadas a apoio no processo de contratação.

LN8	Inovação	Demandas por inovação tecnológica no âmbito da saúde
-----	----------	--

### 2.9.2 Critério de Priorização

O critério de priorização foi estabelecido com o uso de Matriz GUT.

### 2.9.3 Categorização da Necessidades

As necessidades de informação e sistemas foram categorizadas com o objetivo de subsidiar o plano de ação. Foram agrupadas nos seguintes itens:

- Aplicações (APL) - Necessidades relativas a softwares. Aplicativos e Sistemas. Incluídas melhorias em softwares já existentes bem como melhorias de processos;
- Capacitações (CAP) - Necessidades de capacitações técnicas para suporte às atuais e novas demandas. Podem incluir capacitações necessárias aos usuários referentes às aplicações contratadas;
- Infraestrutura (IFR) - Necessidades de equipamentos como servidores, notebooks, TVs, estrutura de hospedagem de dados, melhorias e expansões de redes físicas e lógicas.
- Serviços Técnicos de Terceiros (STT) - Necessidades relativas a contratações de serviços de suporte, consultoria, fábrica de software, e demais que se relacionem diretamente como ações necessárias para atender aos objetivos estratégicos da organização. Necessariamente gerenciado e fiscalizado pela área de TIC.

### 2.9.4 Necessidades Identificadas

Importante salientar que com o advento da IN Nº 94/22 alguns itens antes considerados como de TIC foram excluídos da área de TI, o que ocasionou o remanejamento para outras áreas da organização.

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	PRIORIDADE GUT			
			G	U	T	P
NC1	Central de Serviço	Contratação de Central de Serviço para execução de serviços N1, N2, N3	5	5	5	125
NC2	Storage	Aquisição de STORAGE	5	5	5	125
NC3	PACS	Auxílio no processo de renovação de PACS e, eventualmente, na aquisição de nova solução	5	5	5	125

NC4	Impressão Corporativa	Auxílio no processo de Renovação de Impressão Corporativa	5	5	5	125
NC5	Servidores Computacionais e Hiperconvergência	Aquisição de Servidores Computacionais	5	5	5	125
NC6	Solução de Backup	Aquisição de Solução de Backup	5	5	5	125
NC7	Suporte e Manutenção Container Data Center	Auxílio no processo de Contratação de Suporte e Manutenção de Container Data Center	5	5	5	125
NC8	Suporte e Manutenção Servidores, Storage	Auxílio no processo de Contratação de Suporte e Manutenção de Servidores	5	5	5	125
NC9	Adquirir Switches	Aquisição de novos switches e/ou manutenção para os switches existentes	5	5	5	125
NC10	Link Redundante	Aquisição de link redundante	4	5	5	100
NC11	Retrofit da infraestrutura tecnológica	Modernização das instalações da Sala técnica, do Container Data Center, dos Racks, e outras acomodações de infraestrutura tecnológica	4	4	5	80

NC12	Soluções tecnológicas hospitalares	Suporte a contratação terceirizadas para atender as áreas hospitalares não atendidas pelo aghu	4	4	5	80
NC13	Microcomputadores	Aquisição de microcomputadores	4	4	5	80
NC14	WIFI	Aquisição de equipamentos de WIFI	5	4	4	80
NC15	Capacitação em soluções e contratações de TIC	Fomento de capacitações de soluções e contratações de TIC para as equipes	4	5	3	60
NC16	Substituir Firewall	Aquisição de Firewall Appliance	5	4	3	60
NC17	Aparelhos de Videoconferência	Auxílio no processo de aquisição de aparelhos de videoconferência	3	4	4	48
NC18	Impressão Finalística	Auxílio no processo de renovação ou nova licitação para impressão finalística	5	4	2	40
NC19	Monitores de Vídeo	Auxílio na aquisição de monitores de vídeo	5	4	2	40
NC20	Computação em Nuvem	Contratação de serviços de computação em nuvem	2	4	4	32

NC21	Tablets	Aquisição de tablets	4	3	2	24
NC22	Totens Digitais	Aquisição de totens digitais	4	3	2	24
NC23	Licenças para desenvolvimento de software	Auxílio no processo de aquisição de licenças para desenvolvimento de software, low code/ no code	3	3	1	9
NC24	Notebooks	Auxílio no processo de aquisição de notebooks	2	2	1	4
NC25	Desenvolvimento para soluções de sistemas embarcados	Aquisição de hardware e software embarcado, a exemplo de, arduino, raspberry pi e demais controladoras	1	1	2	2
NC26	Serviços de Telefonia	Auxílio na contratação de telefonia (fixa e móvel e cental telefônica)	1	1	2	2
NC27	Manutenção de sistemas internos	Auxílio na manutenção e suporte dos sistemas internos	2	1	1	2
NC28	Elaboração e manutenção de dashboards	Criação e manutenção de painéis power BI	1	2	1	2
NC29	Workstations	Aquisição de workstations	2	1	1	2

NC30	Mapeamento de processos	Auxílio no mapeamento de processo das áreas elencadas pelo Escritório de Processo	1	1	1	1
------	-------------------------	---	---	---	---	---

### 2.9.5 Relacionamento entre os objetivos de Negócio, LN e Priorização

Ao estabelecermos os relacionamentos entre os objetivos estratégicos da organização e este PDTIC, temos a seguinte tabela:

Id	Necessidade	Objetivos Estratégicos	Categoria
NC1	Central de Serviço	OE17	STT
NC2	Storage	OE14	IFR
NC3	PACS	O10	APL
NC4	Impressão Corporativa	OE14	STT
NC5	Servidores Computacionais e Hiperconvergência	OE14	IFR
NC6	Solução de Backup	OE14	IFR
NC7	Suporte e Manutenção Container Data Center	OE14	STT
NC8	Suporte e Manutenção Servidores, Storage	OE14	STT
NC9	Adquirir Switches	OE14	IFR
NC10	Link Redundante	OE14	IFR
NC11	Retrofit da infraestrutura tecnológica	OE14	STT
NC12	Soluções tecnológicas hospitalares	OE10	APL
NC13	Microcomputadores	OE18	IFR
NC14	WIFI	OE14	IFR
NC15	Capacitação em soluções e contratações de TIC	OE05	CAP
NC16	Substituir Firewall	OE14	IFR
NC17	Aparelhos de Videoconferência	OE05	STT
NC18	Impressão Finalística	OE14	STT

NC19	Monitores de Vídeo	OE14	IFR
NC20	Computação em Nuvem	OE14	IFR
NC21	Tablets	OE05	IFR
NC22	Totens Digitais	OE17	IFR
NC23	Licenças para desenvolvimento de software	OE18	APL
NC24	Notebooks	OE14	IFR
NC25	Desenvolvimento para soluções de sistemas embarcados	OE14	IFR
NC26	Serviços de Telefonia	OE14	STT
NC27	Manutenção de sistemas internos	OE18	IFR
NC28	Elaboração e manutenção de dashboards	OE18	APL
NC29	Workstations	OE14	IFR
N30	Mapeamento de processos	OE18	APL

### 2.10 Capacidade de Execução de TIC

O SETISD conta hoje com 17 colaboradores. As áreas de atendimento do SETISD se dão em 4 eixos:

- a) **Coordenação do SETISD:** Com um colaborador, analista de tecnologia de informação em banco de dados, e um assistente administrativo. A área é responsável por capitanear as atividades do setor como um todo, definindo os rumos e caminhos que o SETISD tomará, de acordo com o preconizado em PDE e PDTIC anteriores. As tarefas seguem abaixo:
  - i. Gestão do SETISD;
  - ii. Planejamento e Governança;
  - iii. Integração estratégica com a organização.
  
- b) **Unidade de Sistema de informação e inteligência de dados:** Essa área conta com seis colaboradores, sendo quatro analistas de processo e dois analista de ti, que desempenham papel de desenvolvedores. Essa área faz o mapeamento de diversas áreas do Hospital Universitário, além de capacitar outros colaboradores para a gestão de processos e criação de seus fluxos dentro de ferramenta referendada pela rede EBSEH – Bizagi Modeler - através de treinamentos capitaneados pela Unidade de Gestão da Qualidade, visando a obtenção do Selo de Qualidade EBSEH.
  - i. Desenvolvimento de aplicações, sistemas e automação de processos;
  - ii. Manutenção corretiva de aplicações, sistemas e automação de processos;
  - iii. Implementações de melhorias em aplicações, sistemas e automação de processos;
  - iv. Mapeamento de Processos;

- v. Capacitação para mapeamento de processos e suas ferramentas.
- c) **Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação:** Essa área conta com oito colaboradores, sendo seis analistas (dois de suporte em redes, um de sistemas operacionais e três analistas de TI) e dois técnicos em informática. Essa área recebe todas as demandas para a operacionalização da infraestrutura de TIC, além de fazer a verificação diária por problemas relacionados à segurança da informação.
  - i. Responsável pelas atividades táticas e operacionais de instalação, manutenção e operação de infraestrutura de TIC;
  - ii. Gerenciamento da disponibilidade, configuração e capacidade de infraestrutura;
  - iii. Gestão de contratos terceirizados de infraestrutura de TIC.
- d) **Suporte Técnico em Informática** – Essa área conta um colaborador, técnico em informática, que desempenham papel de auxílio a demandas relacionadas à TI.
  - i. Atendimento secundário ao usuário interno;
  - ii. Manutenção dos registros de demandas e incidentes;
  - iii. Aplicação dos Acordos de Níveis de Serviços (ANS).

Com esse quantitativo funcional o SETISD mantém o funcionamento dos serviços. No entanto, quando se pensa na expansão das atividades de gestão do negócio do hospital, se faz necessário a contratação de novos analistas e Central de Serviços para o desempenho de novas atividades em nível 2 de atuação, segundo a ITIL V4.

## 2.11 Planos de Metas e Ações

O Plano de Metas expressa o alinhamento do SETISD com as metas do HU-UFMA. Consiste em identificar, considerando-se as necessidades prioritizadas, as metas a serem perseguidas durante o período de execução do PDTIC.

As metas estabelecem ou contribuem para um objetivo de negócio da organização, ou mais de um. Elas também são acompanhadas por indicadores que medem o alcance da meta em determinado prazo.

Os quadros a seguir apresentam as metas e ações para as necessidades de TI anteriormente elencadas e prioritizadas.

### a) Plano de Metas

O plano de metas consta do Anexo I (Metas PDTIC HU-UFMA) deste PDTIC.

### b) Plano de Ações

O plano de ações consta do Anexo II (Ações PDTIC HU-UFMA) deste PDTIC.

### c) Plano de Gestão de Pessoas

Para o aperfeiçoamento e capacitação de pessoal, ao final do ano de 2023 e início de 2024, foi disponibilizado licença anual em plataforma online de aprendizado em tecnologia (ALURA para empresas).



A capacitação dos colaboradores da SETISD objetiva o melhor desempenho das funções e atendimento às exigências legais e administrativas, além do aprimoramento do conhecimento técnico dos empregados, visando o cumprimento da missão do setor.

Neste sentido foram indicados 6 colaboradores para início dos cursos, cujo os descritivos encontram-se no sei 23523.044324/2023-51.

#### d) Plano Orçamentário

Considerando o novo Acordo Organizativo de Compromissos 2024 (AOC), o plano orçamentário para o atingimento dos objetivos propostos no PDTIC 2024 foi de R\$ 1.166.000,00, conforme SEI 23477.017854/2023-29 (doc 36463960).

Anexo II - Valores propostos para o PDI

Grupo	Subgrupo	Valor (R\$)
5. Reestruturação Física e Tecnológica	5.1 – Equipamento médico-hospitalar (EMH)	6.692.685,78
	5.2 – Mobiliário	-
	5.3 – Obras	8.000.000,00
	5.4 – TI (equipamento, software, serviço)	1.166.000,00
	5.5 – Outros	-
<b>Total do Grupo</b>		<b>15.858.685,79</b>

#### e) Plano de Gestão de Riscos

Gerenciar riscos implica em se mensurar riscos, em estratégias são desenvolvidas para mitigar os problemas ou minimizar os impactos advindos dos riscos levantados.

O Processo de Gestão de Riscos de TI tem como base nas práticas definidas pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISO/IEC 31000:2018, sendo adaptadas para o ambiente organizacional do HU-UFMA, bem como à Resolução CGPAR/ME nº 41, de 4/08/22, que estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais

Gestão de Riscos tornou-se uma ferramenta essencial para proteger o negócio de uma determinada empresa. No caso do HU-UFMA, a Gestão de Riscos visa antecipar problemas que podem impactar o funcionamento do hospital.

Em Gestão de Riscos há a probabilidade de que algo aconteça e o impacto que esse risco causaria ao hospital. As tabelas abaixo elucidam essas métricas.

O HU-UFMA publicou o manual MGOPIR- MODELO DE GOVERNANÇA DE PROCESSOS, INDICADORES E RISCOS, o qual objetiva orientar a implementação da Gestão por Processos, Indicadores e Riscos no HU-UFMA em relação às melhores práticas e uso de metodologia adequada.

### 2.12 Fatores Críticos de Sucesso

Fatores críticos de sucesso são pontos-chave que, quando bem executados, definem e garantem o desenvolvimento e o crescimento de uma empresa, proporcionando o atingimento de suas metas. Em contrapartida, se esses fatores críticos são ignorados ou negligenciados, eles se



tornam preponderantes para o insucesso da implementação de mudanças verdadeiras e duradouras em uma instituição.

Como pontos críticos, podemos destacar:

- a) Apoio da Governança do Hospital;
- b) Disponibilidade de recursos orçamentários;
- c) Disponibilidade de RH para SETISD para a execução dos projetos;
- d) Cumprimento de metas e ações acordadas;
- e) Comprometimento das áreas responsáveis pela execução das ações às quais são responsáveis e/ou participes;
- f) Capacitação permanente do quadro de pessoal de TI;
- g) Estabelecimento de normas e diretrizes que permitam a regulação do processo de aquisição de solução de TI;
- h) Estruturação e alinhamento entre DTI/EBSERH e os SETISD's.

### 2.13 Processo de Revisão do PDTIC

A Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais, que estabelece temporalidade máxima de 02 anos para a revisão de planos e este PDTIC será revisado a cada dois anos por ocasião de reajustes orçamentários, ou quando se fizer necessário, como poderá ser o caso para o ano de 2026.

### 2.14 Resultados esperados

Este PDTIC objetiva, portanto, ser um instrumento de diagnóstico e planejamento das ações de TIC para o alcance da estratégia da Imprensa Nacional junto aos seus objetivos estratégicos. Ao final da execução deste Plano, espera-se uma melhoria dos processos de trabalho existentes na TI, o fortalecimento da gestão e da governança de TI, o aprimoramento da segurança da informação, o aperfeiçoamento da gestão de riscos e da gestão de pessoas e, conseqüentemente, um melhor provimento de soluções de tecnologia da informação que permitam que O HU-UFMA cumpra a sua missão com eficácia, eficiência e efetividade.

## 3 REFERÊNCIAS

ABNT NBR. ISO/IEC 38500. **Tecnologia da Informação – Governança de TI para a Organização**. Disponível em: <https://www.normas.com.br/autorizar/visualizacao-nbr/28247/identificar/visitante>. Acesso em 15/01/2025.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão nº 1233/2012**. Disponível em: [https://www1.siof.planejamento.gov.br/siofdoc/lib/exe/fetch.php/acesso\\_publico:qlikview:0000029368-acordao\\_1233\\_2012\\_tcu-plenario.pdf](https://www1.siof.planejamento.gov.br/siofdoc/lib/exe/fetch.php/acesso_publico:qlikview:0000029368-acordao_1233_2012_tcu-plenario.pdf). Acesso em 16/01/2025.

COBIT 2019 FRAMEWORK. **Introduction and methodology**. Ed. ISACA. 1ª ed. 2018.

ENAP. **Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação**. 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/2406>. Acesso em: 10/11/2024.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS(MGI). **Estratégia de Transformação Digital da SPU**. 1º ed. Disponível em: [https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transformacao-digital/estrategia\\_de\\_transformacao\\_digital\\_spu\\_2024-2027\\_2\\_1.pdf](https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transformacao-digital/estrategia_de_transformacao_digital_spu_2024-2027_2_1.pdf). Acesso em: 15/01/2025.

GOVERNO DIGITAL. **Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/EFGD> . Acesso em: 15/01/2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Guia de Governança de TIC do SISP**. V 2.0. Disponível em: [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/documentos/arquivos/guia\\_de\\_governanca\\_de\\_tic\\_do\\_sisp\\_v\\_2-0.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/documentos/arquivos/guia_de_governanca_de_tic_do_sisp_v_2-0.pdf). Acesso em: 15/12/2024.

GOVERNO DIGITAL. **Guia de PDTIC do SISP-VERSÃO 2.1**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>. Acesso em 12/10/2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Guia do Comitê de TI do SISP**. BRÁSILIA: MP, 2013. Disponível em: [https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Reitoria/Dgti/Pdf/comite\\_gestor\\_ti/GuiaComiteTI.pdf](https://portalantigo.ifsertaope.edu.br/images/Reitoria/Dgti/Pdf/comite_gestor_ti/GuiaComiteTI.pdf). Acesso em 15/01/2025.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022>. Acesso em: 02/01/2025.

HU-UFMA. **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2020-2024)**. Disponível em: 23523.046059/2020-01. Acesso em: 05/01/2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Política de Segurança da Informação da Rede EBSEH**. Versão 2.0. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/governanca-de-tecnologia-da-informacao/politicadesegurancadainformacaodaebserh.pdf>. Acesso em 12/11/2024.

EBSEH. **Regimento Interno da Administração Central da Rede EBSEH**. Aprovado na 188ª Reunião do Conselho de Administração. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/rede-ebserh/regimento-sede>. Acesso em 12/12/2024.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Resolução CGPAR nº 42 de 4 de agosto de 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/cgpar/resolucao> .Acesso em: 10/12/2024.

HU-UFMA. **Plano Diretor Estratégico do HU-UFMA**. 2024-2028. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/governanca/superintendencia/pde>. Acesso em: 15/01/2025.



#### 4 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	23/12/2020	Versão inicial
2	22/01/2025	Adaptação ao novo Manual de Gestão e Controle de Documentos da Qualidade (versão 2); Ajuste da codificação para PL.HU-UFMA.008

#### 5 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Jackson de Oliveira Vieira – Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital Ricardo Ferreira Costa – Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Tecnologia da Informação Antônio Maurício Barros Ribeiro – Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dado	Data: 22/01/2025 Assinado eletronicamente
<b>Análise</b> Monika Maria Gomes Costa / Chefe da Unidade de Gestão Estratégica Luciana Machado Carvalho Nunes / Chefe da Unidade de Comunicação Regional 3 Pedro Germano Nobre Neto / Chefe do Setor de Governança e Estratégia	Data: 22/01/2025 Assinado eletronicamente
<b>Validação técnica</b> Fabrício De Jesus Ferreira Ribeiro – Analista de TI (Processos) Alex Sandro Pinto Melo - Analista de TI	Data: 22/01/2025 Assinado eletronicamente
<b>Validação de forma</b> Crislielle Costa Chagas –Unidade de Gestão da Qualidade	Data: 22/01/2025 Assinado eletronicamente
<b>Aprovação</b> Joyce Santos Lages – Superintendente do HU-UFMA Eurico Santos Neto / Gerente Administrativo Rita da Graça Carvalhal Frazão Correa / Gerente de Ensino e Pesquisa Dyego de Araújo Brito / Gerente de Atenção à Saúde	Data: 22/01/2025 Assinado eletronicamente

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br*

#### Anexo 1 - Metas PDTIC HU-UFMA



ANEXO I			
PLANO DE METAS PDTIC HU-UFMA			
META	NECES.	DESCRIÇÃO	INDICADOR
M01	NC1	Implantação de central de serviço	Contrato assinado
M02	NC2	Aquisição de duas storages	Nota de empenho no quantitativo necessário
M03	NC3	Renovação contrato do PACS	Contrato assinado
M04	NC4	Renovação contrato de impressão corporativa	Contrato assinado
M05	NC5	Aquisição de solução de hiperconvergência	Contrato assinado
M06	NC6	Aquisição de uma solução de backup	Contrato assinado
M07	NC7	Renovação do contrato CDC	Contrato assinado
M08	NC8	Nova licitação para suporte e manutenção de servidores e storage	Contrato assinado
M09	NC9	Aquisição de switches	Nota de empenho no quantitativo necessário
M10	NC10	Solução de link redundante	Contrato assinado
M11	NC11	Modernização das instalações do CDC e outras acomodações de infraestrutura	Contrato assinado
M12	NC12	Suporte na contratação de soluções não atendidas pelo aghu	quantidade de contratações realizadas
M13	NC13	Aquisição de microcomputadores	Nota de empenho no quantitativo necessário
M14	NC14	Aquisição de dispositivos wifi	Nota de empenho no quantitativo necessário
M15	NC15	Cursos de capacitação em soluções de TIC	Quantidade de cursos realizados
M16	NC16	Aquisição de novo firewall	Nota de empenho no quantitativo necessário
M17	NC17	Contratação de solução de videoconferência	Contrato assinado
M18	NC18	Nova licitação para impressão finalística	Contrato assinado
M19	NC19	Aquisição de monitores de vídeo	Nota de empenho no quantitativo necessário
M20	NC20	Aquisição de uma solução de computação em nuvem	Contrato assinado
M21	NC21	Aquisição de tablets	Nota de empenho no quantitativo necessário
M22	NC22	Aquisição de totens digitais	Nota de empenho no quantitativo necessário
M23	NC23	Aquisição de licenças para desenvolvimento de software	Nota de empenho no quantitativo necessário
M24	NC24	Aquisição de notebooks	Nota de empenho no quantitativo necessário
M25	NC25	Aquisição de uma solução de sistemas embarcados	Nota de empenho no quantitativo necessário
M26	NC26	Auxílio na renovação dos contratos de telefonia	Contrato assinado
M27	NC27	Manutenção e suporte ao sistemas internos	Despacho SEI com os requisitos de entrega
M28	NC28	Criação de painéis Power BI	Despacho SEI com os requisitos de entrega
M29	NC29	Aquisição de workstations para laudagem	Nota de empenho no quantitativo necessário
M30	NC30	Mapeamento de processos 2025	Quantidade de processos mapeados

## Anexo 2 - Ações PDTIC HU-UFMA



ANEXO II			
PLANO DE AÇÕES PDTIC HU-UFMA			
Ação	Meta	Descrição	Responsável
A01	M01	Implantação de central de serviço	SETISD e UISTI
A02	M02	Aquisição de duas storages	SETISD e UISTI
A03	M03	Renovação contrato do PACS	SETISD e USID
A04	M04	Renovação contrato de impressão corporativa	SETISD e UISTI
A05	M05	Aquisição de solução de hiperconvergência	SETISD e UISTI
A06	M06	Aquisição de uma solução de backup	SETISD e UISTI
A07	M07	Renovação do contrato CDC	SETISD e UISTI
A08	M08	Nova licitação para suporte e manutenção de servidores e storage	SETISD e UISTI
A09	M09	Aquisição de switches	SETISD e UISTI
A10	M10	Solução de link redundante	SETISD e UISTI
A11	M11	Modernização das instalações do CDC e outras acomodações de infraestrutura	SETISD e UISTI
A12	M12	Suporte na contratação de soluções não atendidas pelo aghu	SETISD e USID
A13	M13	Aquisição de microcomputadores	SETISD e UISTI
A14	M14	Aquisição de dispositivos wifi	SETISD e UISTI
A15	M15	Cursos de capacitação em soluções de TIC	SETISD e UISTI
A16	M16	Aquisição de novo firewall	SETISD e UISTI
A17	M17	Contratação de solução de videoconferência	SETISD e UISTI
A18	M18	Nova licitação para impressão finalística	SETISD e UISTI
A19	M19	Aquisição de monitores de vídeo	SETISD e UISTI
A20	M20	Aquisição de uma solução de computação em nuvem	SETISD e UISTI
A21	M21	Aquisição de tablets	SETISD e UISTI
A22	M22	Aquisição de totens digitais	SETISD e UISTI
A23	M23	Aquisição de licenças para desenvolvimento de software	SETISD e UISTI
A24	M24	Aquisição de notebook	SETISD e UISTI
A25	M25	Aquisição de uma solução de sistemas embarcados	SETISD e UISTI
A26	M26	Auxílio na renovação dos contratos de telefonia	SETISD e UISTI
A27	M27	Manutenção e suporte aos sistemas internos	SETISD e UISTI
A28	M28	Criação de painéis Power BI	SETISD e USID
A29	M29	Aquisição de workstations para laudagem	SETISD e UISTI
A30	M30	Mapeamento de processos	SETISD e USID